

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3/12/47.

Publicado no jornal "A Tribuna", em 4/1/48.

(a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto n.º 383

O Prefeito Municipal de Pádua,
usando de suas atribuições legais,

Determina:-

A voltar ao exercício de seu cargo efetivo de Salvador, a partir de 16 do corrente mês, o senhor Luiz Cordeiro de Lara, que vinha exercendo em substituição o cargo de Agente de Estatística Municipal, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pádua, em 3/12/47

(a) Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3/12/47

Publicado no jornal "A Tribuna", em 4/1/48.

(a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto n.º 384

O Prefeito Municipal de Pádua,
usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 50 do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Promover:-